



INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS E INTERNACIONAIS

XIII CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE LISBOA

A UNIÃO EUROPEIA E AS NAÇÕES UNIDAS

Lisboa, 22 - 24 Novembro 1995

REFORMA DAS NAÇÕES UNIDAS: NOTAS PARA INTERVENÇÃO

João Quintela Paixão

I – Introdução

– A organização tem feito muito pela comunidade internacional nos últimos 5 anos, apesar da sua impotência em diversos conflitos. Exemplos disso mesmo são o papel fulcral da organização nas crises políticas, no processo de descolonização e a sua acção empenhada na defesa dos Direitos do Homem e na área humanitária em geral através das suas agências especializadas.

– A acção da ONU em prol da paz continuará a ser fundamental. O seu papel na área da prevenção e contenção de conflitos só pode ser reforçado, no futuro, devendo aqui ser envolvidas também as organizações de carácter regional. A Agenda Para a Paz deverá estar ligada ao grande projecto da agenda para o desenvolvimento. Nesta área será essencial o reforço do papel da ONU, que passará inevitavelmente por uma reestruturação conducente a uma maior eficácia da organização.

As grandes conferências das Nações Unidas, as ONG's, os grupos de acção local e mesmo representantes da sociedade civil têm dado um contributo assinalável nos últimos anos para que os programas adoptados nesta área correspondam melhor às necessidades das populações.

– A grave crise financeira da ONU é não só motivada pelos atrasos nos pagamentos das contribuições dos estados membros mas também pelo aumento substancial do número de operações de paz.

O governo português tem vindo a dar o seu apoio aos esforços visando a melhoria do sistema em geral e à correcção de distorções que afectam sobretudo os países de menores recursos. Como expressão desse apoio, o governo decidiu, no seguimento de um apelo feito pelo Secretário-Geral, aceitar um aumento progressivo da sua contribuição para o financiamento das operações de paz.

– Por outro lado, a promoção e protecção dos direitos humanos tem sido e permanece uma das prioridades da política externa portuguesa. Neste contexto, continuamos a acreditar na importância do diálogo crítico quando isso seja necessário, como instrumento privilegiado para atingir o objectivo do respeito dos direitos humanos. O reforço dos mecanismos internacionais nesta área é também particularmente revelante.

– Assim, estamos empenhados em prosseguir com o apoio às actividades do Alto Comissário e do Centro de Direitos Humanos, incluindo naquilo que diz respeito a um aumento de recursos financeiros que lhes permita um melhor desempenho das suas funções.

II – A Reforma das Nações Unidas

1. A reforma de que a organização carece é profunda. Trata-se de um processo urgente mas que deverá ter lugar sem atropelos, com transparência e, se possível, numa base consensual. Assim, Portugal tem participado em debates que têm ocorrido nesta organização ao longo deste ano. Neste contexto, foi recentemente aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas uma resolução criando um grupo de trabalho para o reforço do sistema das Nações Unidas, aberto à participação de todos os estados membros. A tarefa principal deste grupo será a análise de estudos e relatórios sobre os assuntos relacionados com a revitalização, fortalecimento e reforma do sistema.

2. Conselho Segurança

A posição de Portugal

– Portugal atribui uma grande importância a esta reforma específica. É nossa convicção firme que a reforma do CSNU só poderá e deverá ser decidida mediante uma solução que seja aceitável para a grande maioria da comunidade internacional.

A reforma deverá preservar o papel fundamental do CSNU na manutenção da paz e segurança internacionais e contribuir para o reforço da sua eficácia.

– No âmbito do alargamento e composição do CSNU, as coordenadas fundamentais da posição portuguesa têm sido as seguintes:

a) propor um aumento do número de membros não-permanentes de 5 (2 para o grupo afro-asiático e um para cada um dos restantes grupos);

b) a inclusão de novos membros permanentes deverá reflectir a vontade de todos os estados membros e não poderá ser feita em detrimento do número de lugares atribuídos aos membros não-permanentes. Nestes termos, a posição já avançada por Portugal de apoiar a Alemanha, Japão e o Brasil como MP's está inserida na lógica da procura de solução de compromisso final;

c) não apoiamos a criação de uma nova categoria de membros semi-permanentes, que entra em contradição frontal com os critérios que fundamentam a acção do Conselho de Segurança e a sua constituição conduzindo a um aumento indesejável do número de membros que poria em causa a sua eficácia e credibilidade;

d) consideramos igualmente que a questão do alargamento do direito de veto não necessita de ser suscitada. Portugal considera que esta é uma matéria reservada aos actuais MP's embora não considere desejável o alargamento daquele direito aos novos MP's;

e) ponderando igualmente medidas capazes de aumentar a representatividade sem diminuir a eficácia do Conselho de Segurança, Portugal tem sugerido que o actual mandato dos MNP's poderia ser encontrado para um ano;

– No âmbito da reforma dos métodos de trabalho do Conselho de Segurança a preocupação fundamental tem sido alcançar uma melhoria sem que se verifique uma perda da sua flexibilidade. Neste sentido, temos defendido as seguintes posições:

a) apoiar medidas para melhorar a transparência e reforçar o relacionamento do Conselho de Segurança com os outros órgãos das Nações Unidas;

b) a realização de consultas frequentes entre o Conselho de Segurança e os países afectados pelas sanções a fim de reforçar a sua eficácia e credibilidade bem como o entendimento mútuo da situação;

c) a criação de um mecanismo no âmbito do Conselho de Segurança que permita consultas periódicas entre os países contribuintes de tropas para as operações de paz e o Conselho de Segurança, tendo em conta que aquelas operações são um dos principais instrumentos utilizados pelo Conselho de Segurança para a manutenção da paz e segurança internacionais.

Sr. Embaixador, julgamos que a intervenção deveria terminar realçando o crescente perfil de Portugal nas Nações Unidas nomeadamente através da eleição do prof. Freitas do Amaral, aumento da contribuição financeira de Portugal para a organização e candidatura para o Conselho de Segurança.